



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA N.º 086.2013

Concede Férias Regulamentares a Servidores.

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006 Concede Férias Regulamentares nos períodos relacionados abaixo aos seguintes Servidores:

**Período: 18/03/2013 á 16/04/2013 – 30 dias**

- Joceli Fernandes dos Santos – Motorista;
- Sigfried Appel – Motorista;

**Período: 01/04/2013 à 30/04/2013 – 30 dias**

- Marcos Biancon da Silva – Operador de Máquinas;
- Orlando Cortes Bueno – Operador de Máquinas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 08 de Março de 2013.

**Hardi Milton Eickhoff**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Róges Adorian**

Secretário Municipal de Administração